
PORTARIA Nº 21/2015

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE FEIRA DE SANTANA, no uso de suas atribuições e considerando o que dispõe a Lei Complementar 001/94;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar procedimentos e prazos para a solicitação de licença prêmio e de remoção de servidores efetivos das escolas municipais e/ou conveniadas, a serem concedidas em 2016.

Art. 2º - O servidor efetivo deverá solicitar a concessão de licença prêmio e da remoção por meio de requerimento, disponível na Secretaria Municipal de Educação, que deve ser preenchido, assinado pelo chefe imediato e protocolado na recepção da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3º - A solicitação para a concessão da licença prêmio e da remoção deverá ser protocolada no período de 16/11/2015 a 18/12/2015.

Art. 4º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Feira de Santana, 13 de novembro de 2015

Prof. Jayana Bastos Miranda Ribeiro
Secretária Municipal de Educação